



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 028/2021.
DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 010/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **RANIZELE SANTOS SANTANA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS portadora do RG nº. 1.235.489 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 695.469.835-00, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS com duração de 02 (dois) ano, de 01/02/2021 a 01/02/2023**, de acordo com os artigos 140 § 2º e 142 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

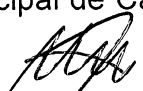
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dê ciência.

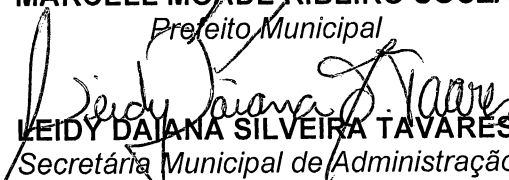
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de abril de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAJANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08